

**ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, Centro, Sorriso-MT, em assembleia ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se para tratar da seguinte pauta: **1) Apresentação dos membros presentes e ausentes e demais participantes; 2) Pronunciamento da Secretária de Assistência Social; 3) Disponibilização de Secretária Executiva; 4) Retorno dos Bailes no Centro de Convivência da Terceira Idade; 5) Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 13/2021 da 9ª reunião ordinária; 6) Calendário de Reuniões.** Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 7 (sete) pessoas. Entre essas, 02 (dois) **Conselheiros da Sociedade Civil** - Elidio Farina (Usuários dos serviços da Assistência Social); Cecilia Crestani (Clubes de Serviços); 03 (três) **Conselheiros Governamentais**: Silvana Bezerra Milan (SEMAS), Rozilda Celeste Fernandes Costa (SEMSAS), e Kleberon de Souza (PREVISO). E 02 (duas) **Convidadas**: Jucélia Gonçalves Ferro (Secretária Municipal de Assistência Social); Mônica V. da Costa Campos (Casa dos Conselhos-secretária em exercício). **Justificaram ausência**: Heloisa Helena A. Volpato (Pastoral da Pessoa Idosa), Vera Lucia Godrim de Oliveira (Clubes de Serviços), Fabiana de Lima (OAB-Sorriso), Maria Amélia Souza Rossi (SEMEC), Nelson Roberto Campos (SEMEL). O Presidente Elidio Farina, fez a abertura da reunião às 07h35min., agradecendo a todos pela presença e dando as boas vindas a Secretária de Assistência Social Jucélia Gonçalves Ferro, que se pronunciou, agradecendo a oportunidade e acolhida, disse achar importante a participação nas reuniões para entender sobre as demandas e tentar responder aos questionamentos, afirmou que não participou das reuniões do conselho anteriormente, tendo em vista ter sido informada que não seria conveniente participar das reuniões para dar autonomia ao conselho. Em seguida, parabenizou o conselho por sua atuação, disse que a gestão atual resgatou o conselho, que já existia, mas que não era muito ativo. Posteriormente, esclareceu que referente ao fundo, obteve orientações da contabilidade e já encaminhou ofício a mesma solicitando a transferência dos recursos que estavam alocados na conta do fundo vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal para a conta com CNPJ próprio do FUMDIPI, disse acreditar que até a próxima semana a transferência já estará concluída. O Presidente questionou sobre a possibilidade de disponibilizar uma secretária executiva para o Conselho, haja vista realizar as atribuições do COMDIPI, citou como exemplo, a prestação de contas do FUMDIPI, entre outros. A gestora respondeu questionando se a Casa dos Conselhos já não teria a secretária para atender os conselhos? pois há 2 servidoras, mencionando as senhoras Mônica e Karoline para desenvolver esse trabalho. Nesse momento, a secretária em exercício se pronunciou esclarecendo que para desempenhar as atribuições específicas do Conselho será necessário passar por capacitação, pois atualmente auxilia nas reuniões, com a lavratura de atas e convocação dos membros através do grupo de WhatsApp, além de redigir ofícios. A secretária Jucélia continuou dizendo que tem mais outros dois conselhos que são mais complexos e que está analisando a possibilidade de providenciar um servidor para secretariar todos os conselhos vinculados a pasta, inclusive comentou que conversou com o Secretário de

**ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.  
(Lei Municipal nº 3.078/2020)**

Administração Estevam, que disse a ela que para fazer esse trabalho a Casa dos Conselhos tem duas servidoras, sendo a Mônica e a Karoline. Posteriormente, o Presidente sugeriu que fosse conversado com o coordenador da Casa dos Conselhos Sr. Celso Marcon para capacitar um servidor do departamento a ser nomeado para a função. Em tempo, registrou-se a chegada do conselheiro Kleberson na reunião. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar sobre o pleito dos idosos quanto a um local de treino adaptado para os mesmos praticarem esportes, questionando se já está resolvido. A gestora esclareceu que estava resolvido e que seria no Bairro Bom Jesus, mas que segundo informações do secretário de esporte Jr. Brandão a quadra não pode ser adaptada para voley, pois é específica para basquete, então o mesmo sugeriu a AABB, e verificará também a possibilidade de usar o ginásio Domingão. A conselheira Silvana informou que o grupo resolveu treinar no período da manhã, das 07:30 às 09:00, então a secretária afirmou que vai reformular para atender essa demanda, tendo em vista que os atletas precisam treinar para participar dos campeonatos representando o município. Continuando, o Presidente passou a tratar sobre o retorno dos bailes no CCI. A gestora afirmou que liberará os bailes neste ano, mas que precisará do conselho no sentido de avalizar a gestão em realizar os bailes como eram organizados anteriormente, pois a gestão tem a preocupação de que os órgãos fiscalizadores notifiquem a administração quanto à organização desse evento sem o respaldo do COMDIPI, pois o evento é realizado no local público e com arrecadação de recursos, em que são pagas as despesas e a sobra é destinada ao FUMDIPI. O Conselheiro Kleberson manifestou sua preocupação quanto ao conselho respaldar uma ação irregular, trazendo para si um problema. A secretária solicitou recomendação do conselho, se permanece sendo organizado pela coordenação do CCI com a fiscalização do Conselho sobre os recursos arrecadados ou se terceiriza para uma associação organizar e gerir os recursos. O Presidente manifestou sua opinião em continuar sendo organizado pelo CCI e quando surgirem as notificações, sejam buscadas possíveis soluções. Por fim, o Presidente solicitou informações quanto ao planejamento das ações da Secretaria em 2022, voltadas à Pessoa Idosa, a Sra. Jucélia informou que a gestão está estudando juntamente com outros municípios da região, a viabilidade da implantação do serviço de acolhimento regionalizado, onde receberá idosos, principalmente em situação de rua, o local estudado é a ONG Caritas de Sinop, que será gerida pelo consórcio CIDESA. A Secretária informou que está aguardando o orçamento, para tomar a decisão se o serviço será regional ou municipal. Em oportuno, o Presidente comentou que o Disk 100 parece não estar funcionando, pois as unidades de assistência não estão recebendo as denúncias e mencionou a situação de uma denúncia que o conselho recebeu em que foi orientado a o denunciante a realizar a denúncia diretamente ao Ministério Público para que fosse tomada as devidas providências por parte daquela instituição, que acabou contatando o conselho novamente, solicitando que fosse disponibilizada uma pessoa para ser acompanhante de uma idosa hospitalizada que não tinha uma acompanhante da família, mas o Presidente ressaltou que o conselho não tem essa competência e devolveu ao MP para tomar as devidas providências. Por fim, a Secretária agradeceu a oportunidade e se

**ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.**  
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

retirou, tendo em vista, cumprir outra agenda. Após a saída da Secretária, o Presidente esclareceu que após a Sra. Jucélia manifestar interesse em participar da reunião, o mesmo convidou-a para participar desta extraordinária que foi agendada para hoje. Em seguida, solicitou a manifestação dos membros quanto definição do calendário de reuniões, onde todos foram favoráveis a permanecer o calendário de 2021, assim agendada a reunião ordinária para o dia 03 de março de 2022, próxima quinta-feira. Dando prosseguimento, a secretária leu a Ata nº 013/2021, após lida, o Presidente submeteu a Ata para aprovação, o que se deu por unanimidade, assim o mesmo declarou a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2021, aprovada. Após a leitura e aprovação da Ata, o Presidente repassou as informações a conselheira Cecilia que não estava presente no momento da discussão sobre o retorno dos bailes com a gestora da pasta, onde esclareceu como era organizado os bailes anteriormente, e que permanecerá da mesma forma só que agora com a Secretaria encaminhando uma solicitação do aval do Conselho para a realização dos bailes. O Conselheiro Kleberson ressaltou sua preocupação quanto ao conselho dar o aval a uma ação irregular, e disse ser necessário estudar uma forma legal para realizar os bailes. A conselheira Rozilda sugeriu que o Presidente converse com o controlador interno para verificar essa possibilidade e as possíveis sanções de responsabilidade. A Conselheira Cecilia sugeriu que a gestão dos bailes seja repassado a uma ONG em forma de comodato para resolver o problema. O Presidente questionou se alguém sabe como funciona uma associação de pais e mestres, sugeriu que conselho verifique sobre o assunto para fomentar que o mesmo seja realizado no CCI. Esgotada a pauta, o Presidente declarou a reunião encerrada às 08h45min. Nada mais havendo a registrar, eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 23 de fevereiro de 2022.

---

---

---

---